

## **PORTARIA 1/2021**

Altera a Portaria NUCOD/MG nº01/2016 e padroniza os quesitos médicos periciais para os processos cujo objeto seja aposentadoria da pessoa com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº142/2013.

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

## **CONSIDERANDO:**

- I. O funcionamento da Central de Perícias do JEF nos termos da Portaria 01/2010/COJEF;
- A necessidade de estabelecer procedimentos uniformes na produção da prova pericial nos processos em Tramitação no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, cujo objeto seja a Aposentadoria das Pessoas com Deficiência (Lei Complementar nº 142/2013);
- III. A publicação da Portaria Interministerial AGU/MPS/SEDH/MP nº1 de 27.01.2014 e o questionamento pela Procuradoria Federal acerca da utilização da mesma;
- IV. Considerando que por via de email foi aberta consulta aos Magistrados do JEF, sem que houvesse manifestação contrária;

## RESOLVE:

- I. Alterar a Portaria NUCOD/MG nº01/2016 e passar a utilizar quesitação embasada na Portaria Interministerial AGU/MPS/SEDH/MP n°1 de 27.01.2014, que seguem em anexo.
- II. Determinar a realização de perícia médica e socioeconômica nos processos cujo objeto seja o benefício de aposentadoria do deficiente, nos termos da Lei Complementar 142/2013.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, com cópia às Varas JEF e divulgação aos peritos médicos e assistentes sociais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## Regina Maria de Souza Torres

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por Regina Maria de Souza Torres, Juiz Federal - Coordenador do Juizado Especial Federal, em 15/03/2021, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12543413 e o código CRC 348A4CD3.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trfl.jus.br/sjmg/ 0009501-10.2021.4.01.8008 12543413v3